

PUBLICIDADE



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 14/06/2018

DECRETO Nº 841/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.(Revogado pelo Decreto nº 872/2018)**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB PARA O PRÓXIMO BIÊNIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1090/2007, de 10 de abril de 2007, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, para o próximo biênio, a saber:

I - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Efetivo: Vera Lúcia Pacheco de Souza
Suplente: Elza Elita de Souza
Efetivo: Rafael Oliveira Konig
Suplente: Cirta Cristina Costa

II - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Franck Medeiros Calegari
Suplente: Sandra Aparecida Mendes Calegari Corrêa

III - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Carla Regina Thomé Xavier
Suplente: Fernanda Ribeiro Juncklaus

IV - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Maria Aparecida Martins da Rosa
Suplente: Joelma Marques Alexandre

V - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Karine Goulart Cardoso
Suplente: Maria Lúcia Barcelos
Efetivo: Martha Jamarini Goulart
Suplente: Faiane Fermínio de Oliveira

VI - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Taynara Machado Branco
Suplente: Keyse Salis J. da Rosa
Efetivo: Daiane Figueiredo Henrique
Suplente: Wellynton Mafei Rodrigues

VII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Magali Pickler Isidoro
Suplente: Marinélia Terezinha Bonelli Fernandes

VIII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Efetivo: Priscila Alves Viana Pires
Suplente: Ariele Rodrigues de Lima

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 665/2015, de 21 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 23 de outubro de 2017.

Capivari de Baixo (SC), 07 de fevereiro de 2018.

Nivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Mural Central desta Prefeitura

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/06/2018

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 22/10/2019

DECRETO Nº 897/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
(Revogado pelo Decreto nº 1030/2019)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB - PARA O BIÊNIO 2017-2019 E REVOGA O DECRETO Nº 872/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1090/2007, de 10 de abril de 2007, e Considerando o ofício nº 080/2018-SEC, de 29 de agosto de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, para o biênio 2017-2019, a saber:

I - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Efetivo: Vera Lúcia Pacheco de Souza
Suplente: Elza Elita de Souza
Efetivo: Rafael Oliveira Konig
Suplente: Cirta Cristina Costa

II - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Susana Gomes Cardoso
Suplente: Sandra Aparecida Mendes Calegari Corrêa

III - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Carla Regina Thomé Xavier

Suplente: Fernanda Ribeiro Juncklaus

IV - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Maria Aparecida Martins da Rosa

Suplente: Joelma Marques Alexandre

V - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: André Pinto Dalcarobo

Suplente: Karine Goulart Cardoso

Efetivo: Martha Jamarini Goulart

Suplente: Falane Fermínio de Oliveira

VI - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Taynara Machado Branco

Suplente: Keyse Salis J. da Rosa

Efetivo: Daiane Figueiredo Henrique

Suplente: Wellynton Mafei Rodrigues

VII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Edleusa Locks Alexandrino

Suplente: Marinélia Terezinha Bonelli Fernandes

VIII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Efetivo: Priscila Alves Viana Pires

Suplente: Ariele Rodrigues de Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 872, de 14 de junho de 2018.

Capivari de Baixo (SC), 29 de agosto de 2018.

Nivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Mural Central desta Prefeitura

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/10/2019

PUBLICIDADE



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 872/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB – PARA O PRÓXIMO BIÊNIO E REVOGA O DECRETO Nº 841/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com autorização que lhe confere a Lei Municipal nº. 1090/2007, de 10 de abril de 2007, e

Considerando o ofício nº 035/2018-SEC, de 14 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, para o próximo biênio, a saber:

I - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Efetivo: Vera Lúcia Pacheco de Souza

Suplente: Elza Elita de Souza

Efetivo: Rafael Oliveira König

Suplente: Ciria Cristina Costa

II - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Susana Gomes Cardoso

Suplente: Sandra Aparecida Mendes Calegari Corrêa

III - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Carla Regina Thomé Xavier

Suplente: Fernanda Ribeiro Juncklaus

IV - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Maria Aparecida Martins da Rosa

Suplente: Joelma Marques Alexandre

1/2

Capital Termelétrica da América do Sul



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

V - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Karine Goulart Cardoso

Suplente: Maria Lúcia Barcelos

Efetivo: Martha Jamarini Goulart

Suplente: Faiane Fermínio de Oliveira

VI - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Taynara Machado Branco

Suplente: Keyse Salis J. da Rosa

Efetivo: Daiane Figueiredo Henrique

Suplente: Wellynton Mafei Rodrigues

VII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Edleusa Locks Alexandrino

Suplente: Marinélia Terezinha Bonelli Fernandes

VIII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Efetivo: Priscila Alves Viana Pires

Suplente: Ariele Rodrigues de Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 841, de 07 de fevereiro de 2018.

Capivari de Baixo (SC), 14 de junho de 2018.

Publicado no Mural Central

Município de Capivari de Baixo - SC

Fls.: 02 Data: 14 / 06 / 2018

[Assinatura] mat: 1366

PI Assessoria Legislativa

[Assinatura] 1174

Responsável Mural Central

Nivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Mural Central desta Prefeitura

"28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA "

PUBLICAR



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 22/10/2019

DECRETO Nº 897/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.(Revogado pelo Decreto nº 1030/2019)**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB - PARA O BIÊNIO 2017-2019 E REVOGA O DECRETO Nº 872/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1090/2007, de 10 de abril de 2007, e Considerando o ofício nº 080/2018-SEC, de 29 de agosto de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB, para o biênio 2017-2019, a saber:

I - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Efetivo: Vera Lúcia Pacheco de Souza

Suplente: Elza Elita de Souza

Efetivo: Rafael Oliveira Konig

Suplente: Ciria Cristina Costa

II - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Susana Gomes Cardoso

Suplente: Sandra Aparecida Mendes Calegari Corrêa

III - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Carla Regina Thomé Xavier

Suplente: Fernanda Ribeiro Juncklaus

IV - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Efetivo: Maria Aparecida Martins da Rosa

Suplente: Joelma Marques Alexandre

V - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: André Pinto Dalcarobo

Suplente: Karine Goulart Cardoso

Efetivo: Martha Jamarini Goulart

Suplente: Faiane Fermínio de Oliveira

VI - 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: Taynara Machado Branco

Suplente: Keyse Salis J. da Rosa

Efetivo: Daiane Figueiredo Henrique

Suplente: Wellynton Mafei Rodrigues

VII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: Edleusa Locks Alexandrino

Suplente: Marinélia Terezinha Bonelli Fernandes

VIII - 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Efetivo: Priscila Alves Viana Pires

Suplente: Ariele Rodrigues de Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 872, de 14 de junho de 2018.

Capivari de Baixo (SC), 29 de agosto de 2018.

Nivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Mural Central desta Prefeitura

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 31/10/2019

PUBLICIDADE